

Portaria nº. 16, de 03 de junho de 2024.

“Altera a Portaria nº 14/2024, substituindo o Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar, em substituição a Sra. **Ana Laura Pereira de Lima**, o Sr. **Antônio Leme dos Reis**, como Ouvidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, criada pela Resolução nº 03/2019 de 17 de maio de 2018, bem como Suplente a Sra. **Ana Laura Pereira de Lima**, durante o exercício de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 03 de junho de 2024.


João Pedro Margarida Ferraz
Presidente da Câmara